

PORTARIA N.º 106.2007

“RATIFICA PAGAMENTOS A ELETIVOS”

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância a autorização dada pela Lei 594 de 2004, RATIFICA para fins de pagamento em folha no mês de junho de 2007, o que segue:

- Alzevir Lotario de Marchi, Vice – Prefeito, pagamento dos subsídios de seu Cargo R\$ 2.315,16, e o valor de R\$ 2.165,72 da diferença do período em que assumiu como Prefeito Municipal (18 de maio a 15 de junho), totalizando 29 dias;
- Olyntho Fiorin, Prefeito Municipal, afastado para tratamento a saúde superior a 15 dias, pagamento integral de seus subsídios R\$ 4.630,32, em função deste já estar recebendo benefício previdenciário nº. 552612391, do Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2007.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento